



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2592 /2024

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133º da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
9431	<u>Aloir Jose Endrigo</u>	628.354.169-00	01/04/2004
9621	<u>Andrea Cristina Locatelli</u>	026.984.109-14	01/04/2004
9531	<u>Beatriz Terezinha de Oliveira Lucatelli</u>	046.193.059-52	01/04/2004
9461	<u>Maria Estela de Oliveira</u>	761.959.539-20	01/04/2004
9401	<u>Monalize Mohr</u>	040.620.639-21	01/04/2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

